

RESOLUÇÃO Nº 25/2000

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 19/07/2000, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034869/99-54 onde a Câmara de Extensão encaminha proposta de alteração da redação da Resolução nº 41/98-CEPE referente ao item 5 – Coordenação,

RESOLVE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro DAVID SENGIK RIBEIRO pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 24/07/2000.

Porto Alegre, 19 de julho de 2000.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.